



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2016-00006 – CMU**

Aos vinte nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29/02/2016), às 09:30hs, na sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Perimetral Norte, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.140-0000, na cidade de Uruará estado do Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016 com os seguintes membros: **Selma Hausser** - Pregoeira, **João Martins Rui e Marizete Debiasi** Equipe de Apoio, reuniram-se em sessão pública para dirigir e realizar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2016-00006 tipo menor preço por lote. O presente pregão tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros da equipe, em seguida solicita ao senhor presente que se identifique entregando a documentação de credenciamento. Presente à sessão apenas a empresa **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME (nome fantasia RESTAURANTE, CHURRASCARIA E PIZZARIA PETISCO) – CNPJ nº 23.437.139/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.502.496-5** com sede na Av. Ângelo Debiasi, S/Nº, Centro de Uruará estado do Pará representada pelo seu representante legal Sr **Elias Aparecido Resende da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3178637 SSP/GO e CPF nº 624.216.201-63, estando o mesmo credenciado conforme exigências editalícias. Após o credenciamento, a pregoeira solicita o envelope “A” contendo a proposta de preços, após análise e aceitabilidade da mesma, a pregoeira inicia a negociação, conforme segue: **LOTE 01** – A proponente **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** apresenta proposta no valor inicial de R\$ 171.500,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais). A pregoeira inicia a negociação solicitando redução do valor da proposta apresentada, no qual, a empresa **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** reduz para o valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais). e declara ser esta sua ultima oferta. Encerrada a negociação, a pregoeira solicita o envelope “B” contendo os documentos de habilitação, ao qual a empresa **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** atendeu aos requisitos estabelecidos pelo edital. Conferencia dos documentos realizada mediante a apresentação dos documentos originais. A pregoeira declara vencedora a licitante **E. A. R. DA SILVA EIRELI ME** para o lote nº 01. Por ser a única a apresentar proposta ao certame e está abaixo da média de preço de mercado, conforme mapa de preços que segue *apensado*. A pregoeira informa ao



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

licitante que tem o prazo de 24 horas apresentação da planilha definitiva de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Selma Hausser
Pregoeira

João Martins Rui
Equipe de Apoio

Marizete Debiasi
Equipe de Apoio

E. A. R. da Silva Eireli Me
Licitante